



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 826/SGNJ/2022

Tatuí, 21 de novembro de 2022.

Ao Excelentíssimo
Antônio Marcos de Abreu
Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
Av. Cônego João Clímaco, 226 - Centro
NESTA

AO EXPEDIENTE

S. Sessões 21 / 11 / 22

Presidente da Câmara

Assunto: Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 066/2022.

SENHOR PRESIDENTE,

Tem este a finalidade precípua de solicitar de Vossa Excelência, a tramitação da matéria que trata a Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 066/2022, que estima a receita e fixa a despesa do município de Tatuí para o exercício de 2023 e dá outras providências.

Solicito de Vossa Excelência, a especial atenção, dando encaminhamento a referida Mensagem, em regime de urgência urgentíssima, diante de sua finalidade.

Aproveito o ensejo para manifestar os protestos de consideração e apreço.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ	
Data: 21/11/2022	Hora: 18:06
Mensagem Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 66/2022	
Autoria: Miguel Lopes Cardoso Junior	
Assunto: Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 66/2022.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM ADITIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho para essa Egrégia Câmara Municipal a Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 066/2022, tratando-se da seguinte correção:

“Art. 6º ...

I - Fica os Poderes Executivo, Legislativo e os entes da Administração Indireta, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, autorizados, por ato próprio de autoridade competente, a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa inicialmente fixada para o exercício; ”

II - (...)

III - (...)

IV - (...)

V - (...)

VI - (...)

VII - (...)

VIII - (...)”

Tal correção se faz necessária, para proceder às aberturas de créditos adicionais suplementares e estabelecer as condições e o limite percentual a ser observado para tanto.

Diante do exposto, solicito o indispensável apoio dessa Colenda Câmara Municipal para aprovação desta importante Mensagem Aditiva em regime de **urgência urgentíssima**.

Tatuí, 21 de novembro de 2022.


MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL